



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 046 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor
Washington Luiz Nunes Apolinário
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins (MG)

APROVADO (A)
Em 10/11/2025
[Assinatura]
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, após ouvido o Plenário, vem **Reiterar a Indicação nº 089 de 03 de Julho de 2023**, para seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que tome as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente, que seja realizado o seguinte na **Passarela Vereador Flontor Pires da Luz - Zico Doutor** localizada na **Avenida Dr. João Cataldo Pinto**:

1 - Solicito que seja feita a manutenção da iluminação pública e pintura em toda a sua extensão.

2 - Em conformidade com a Lei Nº 662 de 30 de novembro de 2020, solicito que seja cumprido o que determinam os artigos 2º e 3º:

"Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação da placa alusiva no Art. 1º desta Lei, bem como sua inauguração." e

"Art. 3º - Fica o Poder Executivo incumbido de afixar uma placa indicativa com os seguintes dizeres: "Passarela sugerida pelo Vereador Nedson Soares de Souza Lima, através da Indicação Nº 003 de 13 de março de 2017"."

3 - Reitera a Indicação Nº 054 de 02 de agosto de 2022 no que diz respeito a construção de outra passarela no outro lado da ponte na Avenida Dr. João Cataldo Pinto.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 10 de Novembro de 2025.

Nedson Soares de S. Lima
Vereador Nedson Soares de Souza Lima

JUSTIFICATIVA

1) - É dever do Executivo zelar pelo Patrimônio do Município e a Passarela Vereador Flontor Pires da Luz está há vários anos sem uma correta manutenção na pintura e sem a implementação da placa denominativa, conforme estabelece a referida Lei. Vale ressaltar que hoje sem dúvida nenhuma é um de nossos principais cartões postais da cidade.

2) Por se tratar de uma área utilizada por toda população do município, pois o trânsito é muito intenso nesta Avenida é que faz-se necessária uma intervenção urgente do poder municipal para construção de uma passarela na outra lateral da ponte.

TEL.: (32) 3574-1098 - 3574-1813

camara@cmtocantins.mg.gov.br

Avenida Padre Macário, 290 - Centro - CEP 36512-000 - Tocantins - Minas Gerais

encaminhado (a) pelo
Ofício nº 114/25
em 11/11/25